

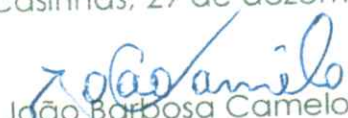


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este município, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 02.01.2017, tendo como objeto a prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica presencial em gestão pública para atender as demandas da Prefeitura, Controle Interno, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social.

Para a execução do Objeto, a contratada realizou satisfatoriamente os seguintes serviços: Contencioso, compreendendo todas as ações judiciais em todos os níveis; Consultoria e Assessoria a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro; Assessoria em Processo Legislativo com criação e revisão de leis; Criação e revisão de decretos, portarias e outros atos administrativos; Pareceres Internos e externos para a Prefeitura e Fundos Municipais; Assessoria e Consultoria Geral a Sistema de Controle Interno; Acompanhamento Jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos à nível Estadual e Federal; Defesa de Prestação de contas perante o TCE e TCU.

Casinhas, 29 de dezembro de 2020.


João Barbosa Camelo Neto
Prefeito

